



Comprovante de Publicação

Nº: **10911**

Data/Hora Veiculação: **12/06/2012 17:08**

Ato: **PORTARIA Nº 37.840/2012**

Assunto: **SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA conforme relacionado abaixo:**

ANTONIAREGINATAGLIAFERRO SUBSTITUIÇÃO - CMEI - VILA ANGELICA - VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO

Identificação:

2015/2012

Data Publicação :

13/06/2012

Completo

PORTARIA Nº 37.840/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 793 de 2012, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA conforme relacionado abaixo: Nome ANTONIAREGINATAGLIAFERRO Mat. 250 SUBSTITUIÇÃO - CMEI - VILA ANGELICA - VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO A Partir de 16/05/12 100,00% (CEM Secretaria SMED POR Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MARIA JOSE BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH Secretária Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.06.11 16:21:49 -0300 HRCL316.GER - 18/05/2012 - 4:56:41 PM - Usuário: 9730 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br Pág.: 01 de 01